

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### DECRETO N.º 425, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022, prorrogado pelo Decreto n.º 175, de 28 de maio de 2024:

## **FISIOTERAPEUTA:**

LIZANDRA APARECIDA SOUZA FERNANDES - N.º Insc. 51670 - Classificação: 5.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada abaixo descrita, através do Decreto n.º 420, de 21 de outubro de 2025:

### ALINE GONÇALVES FERREIRA — N.º Insc. 51192 — Classificação: 4.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Educación de Artigo 3.º Estatutário per estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Educación de Estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Educación de Estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Educación de Estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Educación de Estatutário e extensión de Servidores Educación de Estatutório estará sujeita ao regime jurídico estatutário e estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Educación de Estatutório estará sujeita ao regime jurídico estatutário estará sujeita ao regime jurídico estatutório estatutório estará sujeita ao regime jurídico estatutório estatutório estatutório estatutório estatutório estará sujeita ao regime jurídico es



# **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 0DF3C6A42869424EB6F9234A9605D8AD

# **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas